



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Publicado no Diário Oficial do Município nº 5714, de 03/12/2018, págs. 8/9

DECRETO Nº 28.144

ESTABELECE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2019 COM DATAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE PARCELAS E PERCENTUAIS DE DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 133, Inciso I e 184 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento dos tributos municipais referentes aos lançamentos do exercício de 2019 deverão ser efetuados nas seguintes condições:

I - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano: pagamento em cota única com opção de 3 (três) vencimentos distintos e descontos escalonados ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, de acordo com opções indicadas no Anexo Único deste Decreto.

II - ISS – Imposto Sobre Serviços - ISS de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal: pagamento em Cota Única com 15% (quinze por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de pessoa física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de pessoa jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única	15/04/2019	15%
1ª	15/04/2019	-
2ª	15/05/2019	-
3ª	17/06/2019	-
4ª	15/07/2019	-

Parágrafo Único. Os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício e as revisões de lançamentos solicitadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados das datas de vencimento das cotas únicas, se deferidas, terão os percentuais de descontos e opções de pagamentos previstos nos incisos I e II deste artigo e Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Anexo Único

Decreto nº 28.144/2018

DATAS DE VENCIMENTOS E OPÇÕES DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2019.

Região 01 e Região 02

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
200- Localidade de Tijuca	15/04/2019	15%	1ª	15/04/2019
102- Álvaro Tavares (União)	15/05/2019	10%	2ª	15/05/2019
115- Alto União	17/06/2019	05%	3ª	17/06/2019
128- Monte Belo			4ª	15/07/2019
094- Nossa Senhora da Glória				
093- Amarelo				
092- Alto Amarelo				
106- Localidade de Safra				
099- Paraíso				
101- São Geraldo				
202- São João da Lancha				
085- São Luiz Gonzaga				
081- Coronel Borges				
086- Arariguaba				
087- Baiminas				
117- Bela Vista				
083- Amaral				
082- Presidente Arthur Costa e Silva.				

Região 03 e Região 04

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
113- Alto Independência	16/04/2019	15%	1ª	16/04/2019
069- Ibitiquara	16/05/2019	10%	2ª	16/05/2019
076- Ferroviários	17/06/2019	05%	3ª	17/06/2019
077- Nossa Senhora Aparecida			4ª	16/07/2019
071- Nossa Senhora da Penha				
073- Santa Cecília				
065- Independência				
067- Santa Helena				
112- Abelardo Ferreira Machado				
075- Aquidaban				
004- Alto Novo Parque				
118- Bom Pastor				
014- Fé e Raça				
003- Novo Parque				
005- Nossa Senhora de Fátima				
001- Village da Luz				
002- Rubem Braga.				

Região 05 e Região 06

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
057- Basiléia	17/04/2019	15%	1ª	17/04/2019
056- Campo da Leopoldina	17/05/2019	10%	2ª	17/05/2019
049- Otto Marins	17/06/2019	05%	3ª	17/06/2019
061- Nova Brasília			4ª	17/07/2019
053- Zumbi				
035- São Francisco de Assis				
034- Parque Laranjeiras				
051- Estelita Coelho Marins				
055- Maria Ortiz				
047- Vila Rica				
011- Ilha da Luz				
009- Teixeira Leite				
007- Elpídio Volpini (Valão).				

Região 07 e Região 08

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
017- Coramara	18/04/2019	15%	1ª	18/04/2019
107- Gilson Carone	20/05/2019	10%	2ª	20/05/2019
021- Waldir Furtado Amorim (BNH de baixo)	18/06/2019	05%	3ª	18/06/2019
019- Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima)			4ª	18/07/2019
111- Central Parque				
126- Marbrasa				
025- Aeroporto				
024- Rui Pinto Bandeira				
026- Boa Vista				
041- Jardim América				
123- IBC				
125- Jardim Itapemirim				
110- Boa Esperança				
033- Monte Cristo				
114- Alto Monte Cristo				
040- São Lucas				
039- Caiçara				
037- Agostinho Simonato.				

Região 09, Região 10, Região 11, Região 12 e Região 13

Bairros	Cota única		Pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
097- Centro	19/04/2019	15%	1ª	19/04/2019
096- Sumaré	20/05/2019	10%	2ª	20/05/2019
091- Gilberto Machado	19/06/2019	05%	3ª	19/06/2019
095- Recanto			4ª	19/07/2019
098- Guandu				
059- Santo Antônio				
LOCALIDADES/ DISTRITOS:				
177/ 160/ 151/141/142/144/188/148				
147/174/191/167/186/169/143/139				
179/158/132/165/134/184/190/120				
166/189/172/175/176/171/161/066				
089/063/023/043/013/079/199/031				
015/900/045/162/164/138/187/137				
155/156/183/185//196/159/168/133				
201/906/901/129/119/157/145/173				
152/198/135/197/163/124/194/154				
193/192/149/127/122/205/204/130				
905/121/136/195/178/140/131/182				
170/180/153/181/146/150/010/016				